



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 013/2024**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **ISADORA CANDIDA PAULINO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 114.769.496-62, portadora do RG n.º MG-18.740.200, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Amador Jose dos Santos, n.º 329 - Olhos D'água da Canastra – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- JORNADA DE TRABALHO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, será adicionado 04 aulas semanais de ensino religioso + (1/3) para atividades extraclasse correspondendo a 06 horas/aulas/semanais, totalizando assim a quantidade de 27 horas/aulas/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Com a inclusão destas aulas, considerando o valor da hora/aula para autorizado ser de **R\$21,77 (vinte e um reais e setenta e sete centavos)** a remuneração destas corresponderá a **R\$587,79 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)** sendo que esta remuneração será somada a primeira disciplina.

CLÁUSULA TERCEIRA

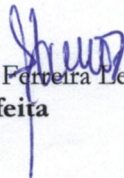
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

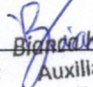
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

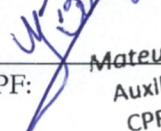
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Março de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Isadora Candida Paulino
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Bráulio Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51